

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0217/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Trata da designação dos fiscais do contrato 07.712/2020 (SEGUROS SURA S.A.) do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a solicitação de retificação da portaria nº CPV.0211/2020, pela Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLT), do IFSP Capivari, resolve:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a portaria nº CPV.0211/2020, de 13 de novembro de 2020, **RETIFICANDO** o nº do CPF do servidor **Gustavo Baptistella Leite da Silva**.

Art. 2º - CONFIRMAR a designação do servidor **Gustavo Baptistella Leite da Silva**, SIAPE 2105688, CPF: 357.241.568-30 como titular, do servidor **Alexandre Camargo Maia**, SIAPE 2225395, CPF: 222.600.036-00, como substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
10.712/2019		O objeto do presente instrumento é Aquisição de
	SEGUROS SURA S.A. (CNPJ:	Seguro de Acidentes Pessoais para os Alunos e
	33.065.699/0001-27)	Estagiários do IFSP no Sistema de Registro de
		Preços

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos, bem como atestar pagamentos e inserir informações sob sua responsabilidade no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.